

PROJETO DE LEI Nº 020/16, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Altera as Leis Municipais nºs 1549/15, 1550/15 e 1551/15, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º das Leis Municipais nºs 1.549/15, 1.550/15 e 1.551/15, de 29 de dezembro de 2015, que autorizaram a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de professores, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - *As contratações previstas nesta Lei serão realizadas da data da contratação dos servidores até o final do ano letivo de 2016.*

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria já inserida no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE JUNHO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração